



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

PORTARIA Nº 042/2024

Concede **Promoção por Merecimento** para servidor público do **Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE** com processos analisados e deferidos no mês de fevereiro de 2024 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 131, inc. II da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o término dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Títulos para fins de Promoção nomeada pela Portaria nº 145/2023 quanto à avaliação do pedido de **PROMOÇÃO, analisado e deferido no mês de fevereiro de 2024**, segundo o processo previsto no Edital nº 17/2023.

Considerando o teor do Edital nº 011/2024 - Resultado Final dos processos de Promoção do QPPE analisados e deferidos no mês de fevereiro de 2024;

Considerando ainda o cumprimento do previsto nos arts. 8º e 9º do Edital nº 17/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo nominados no Anexo Único, ocupante de cargo do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, **Promoção na carreira**, conforme especificado.

Art. 2º A implantação financeira dar-se-á na folha de pagamento do corrente mês de fevereiro de 2024, devendo a Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Recursos Humanos e demais órgãos vinculados adotarem as medidas cabíveis para tanto.

Art. 3º Cabe ainda ao Departamento de Recursos Humanos realizar os procedimentos e rotinas administrativas para a realização do reenquadramento dos servidores, com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cambará, 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

ANEXO ÚNICO**PROMOÇÃO POR MERECIMENTO - DEFERIDO**

CARGO	NOME	MATRÍCULA	DE CLASSE	DE NÍVEL	PARA CLASSE	PARA NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TÍTULO UTILIZADO PARA A PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO
AGENTE OPARCIONAL II	ELENICE FATIMA LOBO	20681	I	3	II	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE OPARCIONAL II	MARIA ISABEL DOS SANTOS	7471	I	4	II	1	ENSINO MÉDIO
AGENTE OPARCIONAL II	VALDOMIRO FACIOLO	10371	I	4	II	1	ENSINO MÉDIO